

PORTARIA Nº. 936 /2019, DE 11 DE Dezembro DE 2019.

“Concede afastamento temporário a servidor para o exercício de cargo eletivo junto à entidade sindical representativa dos Docentes da Universidade de Gurupi - UNIRG – APUG – SSIND e dá outras providências.”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO a realização de eleição para nova Diretoria da Associação dos Professores Universitários de Gurupi – APUG/SSIND, empossada no dia 09 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 112 da Lei Municipal nº 1.755/2008;

CONSIDERANDO o Ofício nº 079/2019, emitido pela Associação dos Professores Universitários de Gurupi – APUG-SSind;

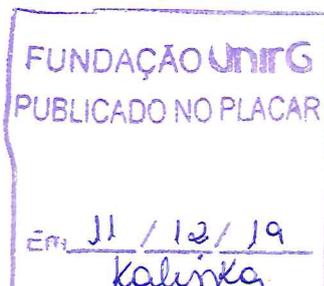
RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** afastamento temporário ao docente **GILBERTO CORREIA DA SILVA**, matrícula 1518, para o exercício de cargo de Presidente junto à Associação dos Professores Universitários de Gurupi – APUG/SSIND, para o qual foi eleito, pelo período de 09 de dezembro de 2019 a 09 de dezembro de 2021, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de dezembro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 11 dias do mês de Dezembro de 2019.



Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg